

Universidade debate as consequências da tortura para as sociedades democráticas

Adriana Loche¹

Entre os dias 25 e 27 de fevereiro de 2008, a Universidade de São Paulo sediou o 1º Seminário Internacional sobre a Tortura, organizado pelo Núcleo de Estudos da Violência (NEV-USP). O seminário, aberto ao público em geral, teve 600 inscrições, o que demonstra o interesse da sociedade em torno deste debate. Entre os participantes, havia estudiosos e militantes de defesa de direitos humanos, nacionais e internacionais, e um membro da Divisão Anti-Terrorista do Exército dos Estados Unidos.

Destacarei alguns temas que foram levantados no seminário, que nos levam a refletir sobre os valores de nossas sociedades. Mas, antes, gostaria de oferecer alguns dados sobre o problema da tortura no Brasil.

Em 1997, foi decretada, no Brasil a Lei 9455, que define o crime de tortura e prevê as penas que devem ser aplicadas a quem o cometer, ressaltando que aos agentes públicos a pena é acrescida em 1/3. Ou seja, se a pessoa que cometeu o crime de tortura trabalhar em algum órgão público, em qualquer função, terá a sua pena aumentada. No entanto, resultados preliminares de uma pesquisa feita pelo NEV-USP e pela Comissão Teotônio Vilela revelam que de um total de casos denunciados como tortura no Poder Judiciário de São Paulo menos da metade deles teve alguma condenação, apesar de a maioria deles (68%) ter sido cometido por agentes do Estado. Isto revela que, ainda que sua proibição seja incondicional – não há nenhuma circunstância que a permita – a tortura não apenas é cometida, como também não é punida.

Esta realidade, no entanto, não acontece apenas em nosso país e tampouco é recente. É um fenômeno mundial, e se faz presente ao longo de nossa história. Cito, por exemplo, as vítimas do holocausto, que foram submetidas a tratamentos cruéis, desumanos e degradantes. Os exemplos são tantos que as folhas deste jornal não seriam suficientes para enuncia-los. Vou, portanto, deter-me em alguns pontos que me chamaram atenção no seminário e sobre os quais gostaria de refletir.

O primeiro deles é o fato de que a tortura não pode ser considerada uma aberração. A tortura é repugnante e deve ser eliminada em todas as suas formas. No entanto, quando a consideramos uma aberração, a tratamos como um fato isolado e fechamos os olhos para a verdadeira dimensão do problema, que afeta a muitos. Infelizmente, ela é uma prática cotidiana e rotineira, quase um método do trabalho investigativo e coercitivo – seja em nossas delegacias e rondas policiais, seja na luta global contra o terrorismo. E, assim como a dengue, para poder combatê-la é importante que ela seja considerada como um problema que afeta a todos.

O segundo ponto, é o fato de que a aceitação da tortura coloca em xeque os valores morais mais importantes de uma sociedade. Quando aceitamos a sua prática, estamos abrindo mão de valores como o respeito à dignidade humana, que é o mais caro valor em uma sociedade democrática. Ao desrespeitar o

¹ Cientista social e secretária-executiva do Centro Santo Dias de Direitos Humanos.

outro, nosso irmão, estamos no limite desrespeitando a nós mesmos, a humanidade. Por isso que a tortura não deve ocorrer e nem deve haver nenhuma ocasião em que se justifique o uso deste mecanismo de negação de nossa própria alteridade.

E, por fim, dado que a tortura infelizmente existe e está amplamente disseminada, devemos notar que sua prática - seja na luta contra o terrorismo, seja para diminuir a criminalidade em nossas sociedades – não tem nenhuma eficácia, pois tanto um quanto o outro continuam a existir. Desta forma, ela tem apenas o caráter punitivo e vingativo. E, nessa ânsia por punição e vingança, qualquer um de nós pode ser a próxima vítima.



www.dhnet.org.br